



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

069/2001



PL

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À EMEIEF DO JARDIM SÃO LUIZ.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, *Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

Artigo 1º. *Passa a Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Jardim São Luiz, situada na Rua Tailândia, nº 120, a denominar-se, oficialmente,*

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL “WANDEIR RIBEIRO”

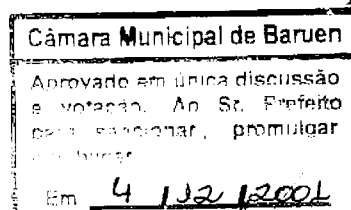
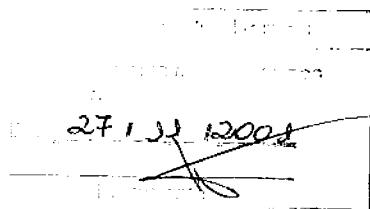
Artigo 2º. *As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.*

Artigo 3º. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 4º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Barueri,


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Barueri
Resoluções Permanentes
desta Casa para emitirem
Parâmetros a respeito dentro